



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / [contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br](mailto: contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br)

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 14 de 16 de junho de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Versa o presente parecer a respeito da viabilidade do Projeto de Lei nº 14 de 16 de junho de 2017, frente aos controles de constitucionalidade e legalidade.

O Projeto em questão tem como objetivo convalidar o Decreto Municipal nº 1.297/2009, expedido com fulcro no artigo 96, § 1º da Lei Orgânica do Município.

O citado Decreto trata da cessão feita pelo Município à Câmara de Vereadores do terreno onde se encontra localizada nossa sede.

É de conhecimento trivial que a doação de bem público deve ser precedida de Lei, portanto, o Projeto em apreço visa regularizar tal situação de forma a evitar eventuais questionamentos dos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas e Ministério Público).

O texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, portanto, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Ante ao exposto, o parecer é favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 14/2017, esperando sua aprovação pelo Plenário da Casa.

Santana do Deserto, 19 de junho de 2017.

Leonardo dos Santos Henrique
RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Membro